**PORTARIA O8/2021**

**“Dispõe sobre alteração da data da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claro dos Poções, que seria realizada no dia 24/09/2021.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções- MG, Aroldo Sabino Soares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda a Lei federal 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a data da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG, que seria realizada no dia 24/09/2021, tendo em vista a reforma deste prédio, em andamento.

Art. 2º - A 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claro dos Poções se realizará no dia 01/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre -se, Publique -se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 21 de setembro 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Aroldo Sabino Soares**

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG